



RESOLUÇÃO Nº 42/2019

Nomeia membro da Comissão de Direito Previdenciário

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Ana Cleide Lima da Silva, inscrita na OAB/AC sob o n. 4913 - Vice-Presidente;
- Janete Costa de Medeiros, inscrita na OAB/AC sob o n. 4833 - Secretária-Geral;
- Rocicleide Araújo de Souza Figueiredo, OAB/AC n.4082 - Secretária-Geral Adjunta;
- Auremira Fernandes de Lima, OAB/AC n.5086 - membro efetivo;
- Gracileidy Almeida da Costa Bacelar, OAB/AC sob o n.3252- membro efetivo;
- Igor Porto Amado, OAB/AC n.3644 - membro efetivo;
- Irene Carvalho Lima Ribeiro, OAB/AC sob o n. 1726 - membro efetivo;
- Kathlen Rafaela de Vasconcelos Lima, OAB/AC n. 4597 - membro efetivo;
- Roberto Monteiro da Rocha Filho, OAB/AC n.4431- membro efetivo;
- Elcias Cunha de Albuquerque Neto, OAB/AC n.4891 - membro consultor;
- Delzumira Kouri, OAB/AC n.2212, - membro consultor;
- Gersey Silva de Souza, OAB/AC n.3086 - membro consultor;
- Jamile Nazare Duarte Moreno Jarude, OAB/AC n.3369 - membro consultor;
- Roberto Alves de Sá, OAB/AC n.4013 - membro consultor;
- Rodrigo Will Mendes, OAB/AC n. 3340- membro consultor;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 06 de maio de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento



ACRE

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC